



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 151/2024**

**Dispõe sobre o pagamento de  
Diárias a Secretário Municipal  
Público Municipal.**

O Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, o Senhor **THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 152/2024-SESMA, protocolado em 18 de março, que justifica a necessidade do(a) senhor(a) **MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Assistente Social do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para o município de Óbidos/PA, no período de 21 a 22 de março de 2024, onde irá participar do **III Fórum de Mulheres do Baixo Amazonas**, realizado pelo MP/PA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal, **MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portador(a) do **RG nº 9959191** e do **CPF 032.764.832-54**, titular da conta nº 00037550-0 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 21 a 22 de março do corrente ano, no valor unitário de R\$ 400,00(quatrocentos reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 800,00(oitocentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de março de 2024.

**THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA,  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 151/2024

**PORTARIA Nº 151/2024**

**Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal Público Municipal.**

O Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, o Senhor **THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 152/2024-SESMA, protocolado em 18 de março, que justifica a necessidade do(a) senhor(a) **MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Assistente Social do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para o município de Óbidos/PA, no período de 21 a 22 de março de 2024, onde irá participar do **III Fórum de Mulheres do Baixo Amazonas**, realizado pelo MP/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal, **MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portador(a) do RG nº 9959191 e do CPF 032.764.832-54, titular da conta nº 00037550-0 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 21 a 22 de março do corrente ano, no valor unitário de R\$ 400,00(quatrocentos reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 800,00(oitocentos reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de março de 2024.

**THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**

Juiz de Direito da Vara única da Comarca de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**B4334B62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/03/2024. Edição 3461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>